

DECRETO Nº 9.032, DE 22 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Jahu - CMDE.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.143, de 24 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO as indicações constantes do processo administrativo nº 0300002171/2017-PG;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Jahu, criado pela Lei nº 5.143, de 24 de fevereiro de 2017, para um mandato de 3 (três) anos, os seguintes cidadãos:

I - Secretário de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo: Paulo Roberto Tebaldi;

II – Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico:
Titular: Julio Cezar Zanin Trofino;
Suplente: Luiz Otavio Manoel;

III – um representante indicado pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) / Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP):

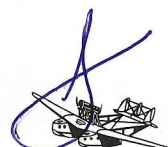
Titular: Abel Ferreira;
Suplente: Marcio Fernando Parro;

IV – um representante indicado pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA:

Titular: Giovanni Mineti Fabricio;
Suplente: (...);

V – um representante indicado pelas entidades patronais representativas do comércio:

Titular: Hamilton Chaves;
Suplente: Idail João Sagioro;



DECRETO Nº 9.032, DE 22 DE JULHO DE 2025.

VI – (...)

VII – um representante indicado pelo Sindicato das Indústrias de Calçados de Jaú – Sindicalçados:

Titular: Luis Felipe Rodomonte de Souza;

Suplente: Renato Alexandre de Nardo.

VIII – um representante indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: Caio Henrique Pedroso;

Suplente: Felipe Virgilio Gomes.

IX – um representante indicado por entidade representativa dos engenheiros e arquitetos:

Titular: Rafael Salmazo Marques;

Suplente: João André Miranda Almeida Prado;

X – um representante indicado por entidades representativas dos contabilistas:

Titular: José Luiz Ossuna Monteiro;

Suplente: Anderson José Frederico;

XI – (...)

XII – um representante indicado pelo Conselho Municipal de Turismo – COMTUR:

Titular: Maria Madalena Bianco Rosatti;

Suplente: Adriana Carlson Maitino;

XIII – um representante indicado pelas entidades representativas do agronegócio:

Titular: Olga Costa Cezar;

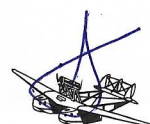
Suplente: Luiz Fernando Martini Auler;

XIV – um representante indicado pelas instituições de ensino superior:

Titular: Adriana Bertoldi Carreto de Castro;

Suplente: Ana Carolina Rodrigues de Arruda Falcão;

XV – um representante das entidades de formação, qualificação e requalificação de mão de obra, SENAI, SENAC, SENAR e SESI:



DECRETO Nº 9.032, DE 22 DE JULHO DE 2025.

Titular: Fabio Rocha da Silveira;
Suplente: Thais Bertoldi Verdinelli.

XVI – (...)

XVII – um representante das entidades da saúde:
Titular: João Guilherme de Almeida Prado Franceschi;
Suplente: José Ayres Ferracini;

XVIII - um representante de entidades representativas dos moradores do Distrito de Potunduva, Pouso Alegre de Baixo e Vila Ribeiro.
Titular: Wagner Aparecido Francisco;
Suplente: (...);

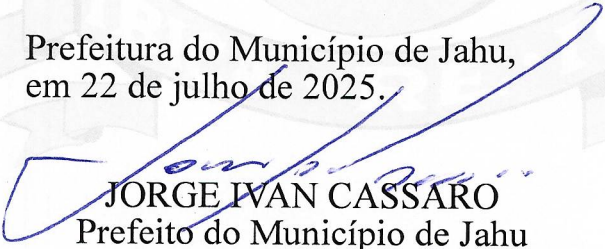
XIX - um representante de entidade representativa de Empresas de Tecnologia e Inovação:
Titular: Rodrigo Lopes Ravagnoli;
Suplente: Marcelo Moscato Ferreira.

Art. 2º Ficam revogados:

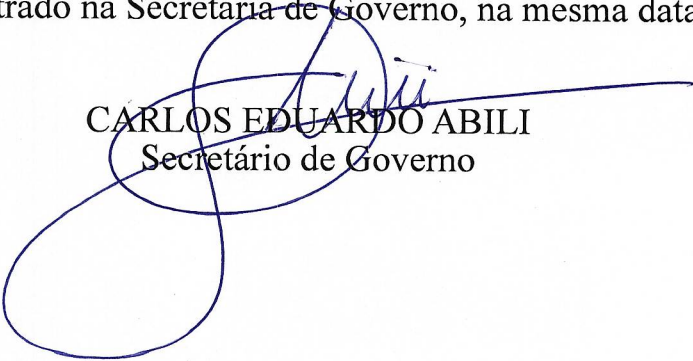
- I – o Decreto nº 8.093, de 20 de agosto de 2021;
- II – o Decreto nº 8.399, de 3 de outubro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 22 de julho de 2025.


JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.


CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

